

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO VERÃO 2015

EDITAL Nº 46/2014 – CPPS

As FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL, por sua Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS), instituída pela Portaria Nº 34/2014 – DG comunicam a realização de Processo Seletivo para o ingresso dos cursos de graduação listados abaixo, no 1º semestre do ano 2015. O Processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o prescrito no inciso I do art. 5º da Constituição Federal; no inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Portaria Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, do MEC; nas portarias de autorização e/ou reconhecimento dos cursos ofertados; e no Regimento Institucional, às quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A seleção de candidatos ao ingresso nos cursos de graduação das Faculdades Integradas do Brasil será realizada mediante Processo Seletivo, na modalidade agendada e que, consiste na aplicação de provas que avaliem conhecimentos do ensino médio ou equivalente.

Art. 2º - O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente.

Art. 3º - O Processo Seletivo Agendado se dará no período de **17/11/2014 20/11/2014**, devendo os candidatos agendar, no ato da inscrição, a data e o horário de realização da prova.

Art. 4º - As provas serão realizadas por meio eletrônico nas dependências das Faculdades Integradas do Brasil, situada na Rua Konrad Adenauer, 442, Bairro – Tarumã.

2. CURSOS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E VAGAS OFERTADAS.

Art. 5º - Apresentamos abaixo a relação dos cursos e vagas ofertadas:

| Curso | Turno | Vagas Ofertadas |
|---|----------|-----------------|
| Administração | Matutino | 41 |
| Administração | Noturno | 49 |
| Biomedicina | Matutino | 35 |
| Ciências Contábeis | Noturno | 45 |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | Matutino | 35 |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | Noturno | 40 |
| Design | Matutino | 30 |
| Design | Noturno | 35 |
| Direito | Matutino | 45 |
| Direito | Noturno | 49 |

| Curso | Turno | Vagas Ofertadas |
|--------------------------------|----------|-----------------|
| Educação Física – Licenciatura | Noturno | 43 |
| Educação Física – Bacharelado | Matutino | 42 |
| Educação Física – Bacharelado | Noturno | 43 |
| Enfermagem | Matutino | 49 |
| Engenharia Civil | Matutino | 25 |
| Engenharia Civil | Noturno | 20 |
| Engenharia de Produção | Noturno | 40 |
| Engenharia Mecânica | Matutino | 35 |
| Engenharia Mecânica | Noturno | 20 |
| Farmácia | Matutino | 45 |
| Fisioterapia | Matutino | 48 |
| Jornalismo | Matutino | 35 |
| Jornalismo | Noturno | 37 |
| Nutrição | Matutino | 37 |
| Pedagogia | Noturno | 40 |
| Psicologia | Noturno | 35 |
| Serviço Social | Noturno | 35 |
| Sistemas de Informação | Noturno | 38 |

3. INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições, ao Processo Seletivo, devem ser realizadas no período de **14/11/2014 a 20/11/2014**, devendo os candidatos:

a) preencher a ficha de inscrição no site das Faculdades Integradas do Brasil: www.unibrasil.com.br, seguindo as orientações constantes neste Edital;

b) imprimir o boleto para pagamento e confirmação da inscrição, que será o documento hábil para o acesso ao local de prova.

Art. 7º - O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 8º - No ato de inscrição, o candidato deverá agendar a realização de seu exame no período de **17/11/2014 a 20/11/2014**, conforme calendário que lhe será apresentado no momento da inscrição.

Art. 9º - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

4. DAS PROVAS

Art. 10 – A prova acontecerá na data e horário escolhido na forma prevista no Art. 8º e contará com conteúdos distintos, geradas por processo randômico, eletrônico, constantes em um banco de dados, sendo composta por: Língua Portuguesa com uma questão de Redação e 8 (oito) questões objetivas de múltipla escolha; Matemática com 8 (oito) questões objetivas de múltipla escolha; Filosofia, Geografia e Histórica, cada uma com 3 (três) questões objetivas de múltipla escolha; Língua Estrangeira Moderna (Inglês OU Espanhol) com 4 (quatro) questões objetivas de múltipla escolha; e, Matéria Específica com 11 (onze) questões objetivas de múltipla escolha.

§ 1º As Matérias Específicas serão diferenciadas de acordo com os cursos indicados na inscrição do candidato, conforme descrito abaixo:

- I - para os cursos da Escola de Saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Educação Física Bacharelado, Farmácia, Nutrição, Biomedicina e Psicologia) as matérias específicas são Biologia e Química
- II - para os cursos da Escola de Comunicação (Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Design) as matérias específicas são Sociologia e Literatura Brasileira.
- III - para os cursos das Escolas de Direito e de Educação e Humanidades (Direito, Educação Física Licenciatura, Pedagogia e Serviço Social) as matérias específicas são Sociologia e História.
- IV - para os cursos da Escola de Engenharias (Engenharia da Produção, Engenharia Mecânica e Engenharia Civil) a matéria específica é Física.
- V - para os cursos da Escola de Negócios (Administração, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação) as matérias específicas são Matemática e Sociologia.

Na Matéria de Língua Estrangeira Moderna, o candidato responderá à questões de Inglês ou Espanhol, de acordo com sua opção no ato da inscrição.

§ 2º - O exame terá a duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. O candidato iniciará a prova pela questão de redação, tendo o prazo máximo de 1 (uma) hora para concluí-la.

Art. 11 - Para ter acesso ao local do exame, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade (carteira de identidade ou carteira de habilitação).

Art. 12 - Será concedida banca especial aos candidatos portadores de deficiência (auditiva, física, visual e múltipla), conforme as disposições contidas neste Edital.

Parágrafo único - O candidato que por indicação médica devidamente documentada estiver impossibilitado de realizar a prova no local especificado, poderá solicitar através de requerimento a ser protocolado na Central de Atendimento Acadêmico, no prazo de até 48 horas úteis, antes da data e horário, agendado para a realização da prova, banca especial para aplicação das provas do Processo Seletivo.

Art. 13 - Será impedido de realizar o exame o candidato que chegar atrasado à hora de início da prova, previamente agendada no ato da inscrição.

5. CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Art. 14 - A CPPS efetuará a classificação às vagas de cada curso em ordem decrescente indicada pelo desempenho dos candidatos.

Art. 15 - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico no 1º semestre do ano letivo de 2015.

Art. 16 - O resultado será divulgado através de Edital no site das Faculdades Integradas do Brasil, www.unibrasil.com.br, no dia 21 de novembro de 2014, a partir das 18 horas.

Art. 17 - A matrícula para os candidatos aprovados será no período de **25 de novembro a 28 de novembro de 2014**.

Art. 18 - Não serão concedidas revisões de provas, segundas chamadas, pedidos de vistas ou de recontagem de desempenhos em qualquer das provas.

Art. 19 - Fica estabelecido que, se alguma das turmas relativas aos cursos ofertados não completar o número mínimo de alunos matriculados, o curso será inviabilizado e os alunos já matriculados, para não serem prejudicados, terão as seguintes opções:

a) devolução integral do pagamento efetuado no ato da matrícula e a taxa de inscrição no Processo Seletivo;

b) optar por outro curso **da mesma Escola** no qual exista vaga.

Art. 20 - As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por:

- a) candidatos aprovados em novo processo seletivo agendado;
- b) candidatos com nota acima de zero na redação, e nota mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM;
- c) portadores de diploma de ensino superior;
- d) solicitação de ingresso por transferência externa.

Art. 21 - Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 14 de novembro de 2014.

Maria Eneida Fantin
Prof. Maria Eneida Fantin

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo